

## LEI N° 612/2010

(Gabinete do Prefeito)

***“Concede Revisão Geral Anual, assegurada pelo Art. 37, Inciso X da Constituição Federal, ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores.”***

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1°.** Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder Revisão Geral Anual nos vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

**Art. 2°.** O índice da Revisão aplicar-se-á sobre os valores de vencimento do Quadro de Pessoal em um percentual de 4,19 (quatro vírgula dezenove por cento), decorrente de atualização pelo IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) de 2009 e vigorará a partir de 1° de abril de 2010.

### **Quadro dos Cargos Efetivos:**

#### **1 – SERVIÇO ADMINISTRATIVO**

<b>NÍVEL</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>R\$ VENCIMENTO PADRÃO</b>
Superior	1	Gestor Legislativo	40hs	2.031,81
Médio/Técnico	1	Secretário Executivo	40hs	1.474,40

## 2 – SERVIÇO JURÍDICO

NÍVEL	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	R\$ VENCIMENTO PADRÃO
Superior	1	Procurador Geral	20hs	1.782,67

## 3 – SERVIÇO DE CONTADORIA

NÍVEL	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	R\$ VENCIMENTO PADRÃO
Superior	1	Contador	20hs	1.782,67

### Quadro de Cargos em Comissão:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	R\$ VENCIMENTO PADRÃO
01	Diretor Geral	CC3	40hs	1.991,08
01	Assessor Jurídico	CC2	20hs	1.729,71
01	Assessor Parlamentar	CC1	20hs	1.338,99

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de julho de 2010.

**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**NELSON ROGÉRIO DAPPER**

**Secretário Municipal de Administração,**

**Planejamento e Finanças.**